

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a construção de um banheiro público no ponto final de ônibus do bairro Jardim Riviera, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria competente a construção de um banheiro público no ponto final de ônibus localizado no bairro Jardim Riviera, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação considerando que o ponto final do Jardim Riviera é uma área distante de estabelecimentos comerciais e residenciais, o que dificulta o acesso a sanitários pelos motoristas e cobradores que ali permanecem durante os intervalos de suas viagens.

Trata-se de reivindicação recorrente dos profissionais do transporte coletivo, que necessitam de condições básicas de higiene e conforto durante o exercício de suas atividades. A implantação de um banheiro público no local proporcionará melhores condições de trabalho, dignidade e salubridade, além de contribuir para o bom funcionamento do serviço prestado à população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de Novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

